

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 46/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 277/2024 - PJPI

VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 24.0.000126845-3

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, o Dr. Juiz **LIRTON NOGUEIRA SANTOS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento Nº 277/2024, firmada com a empresa **L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS)**, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 277/2024 - PJPI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega dos objetos da Ordem de Fornecimento, que passará a ser conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO	Fornecimento de Alimentação para Sessão de Julgamento pelo Tribunal Popular do Júri a ser realizada em 13/11/2024 na Vara Única da Comarca de Luís Correia-PI.
---------------	---

DOC./DATA/DEMANDA	Conforme Requisição de Alimentação do Júri - RAJ 240 (SEI nº 6067332) Data: 13.11.2024 35 (trinta e cinco) Quentinhas 35 (trinta e cinco) Kits Lanche
--------------------------	--

LEIA-SE:

OBJETO	Fornecimento de Alimentação para Sessão de Julgamento pelo Tribunal Popular do Júri a ser realizada em 31/03/2025 na Vara Única da Comarca de Luís Correia-PI.
---------------	---

DOC./DATA/DEMANDA	Data: 31.03.2025
--------------------------	------------------

35 (trinta e cinco) Quentinhas 35 (trinta e cinco) Kits Lanche

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no art. 136, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo de Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento, não expressamente alteradas por este apostilamento e vinculado ao processo digital Nº 24.0.000126845-3.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 277/2024 - PJPI.

Juiz **LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

Diretor-Geral do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito**, em 24/03/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6627307** e o código CRC **02E42887**.